

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004

(Do Sr. Irapuan Teixeira)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre o funcionamento das escolas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Educação, Dr. Tarso Genro, pedido de informações relativas à regularidade do funcionamento e ao currículo das 1 800 escolas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que abrigam cerca de 160 000 alunos e empregam 4 000 professores.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) garante a autonomia das escolas, desde que cumpridas as normas comuns e as do seu sistema de ensino (art. 12, *caput*). No entanto, conforme matéria publicada na revista *Veja*, de 08 de setembro de 2004, assinada pela jornalista Monica Weinberg (“Madracais do MST”, p.p. 46 a 49), o ensino nas escolas do Movimento dos Sem Terra tem ferido a legislação educacional brasileira, especialmente no que diz respeito aos conteúdos ministrados.

Segundo a jornalista, as referidas instituições adotam orientação curricular de forte cunho ideológico e em desacordo com a orientação geral determinada pelo Ministério da Educação. A prática dessas escolas estaria

ferindo, ainda, o disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece como princípios da educação brasileira o pluralismo de idéias, a liberdade de ensinar e aprender e o apreço à tolerância.

De acordo com a referida matéria, o MST teria implementado um sistema de ensino paralelo, sobre o qual o poder público não exerceria quase nenhum controle. Segundo a denúncia, há escolas clandestinas que funcionam com a conivência das autoridades locais. Há ainda escolas oficiais, mantidas pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, com professores contratados que não possuem a formação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mas são mantidos porque apresentam afinidade ideológica com o movimento.

Diante do exposto, na busca por esclarecer as graves denúncias oferecidas pela revista Veja, zelar pelo cumprimento da legislação vigente e evitar que o estímulo à intolerância seja parte do currículo de mais de 150 000 crianças brasileiras, solicito amplos esclarecimentos desse Ministério sobre o funcionamento das escolas instaladas em acampamentos e assentamentos do MST, especialmente nos seguintes aspectos:

- a) reconhecimento de todas as escolas instaladas em acampamentos e assentamentos do MST pelos conselhos de educação;
- b) fiscalização do ensino ministrado;
- c) regularidade no currículo por elas adotado; e
- d) cumprimento das exigências legais no que diz respeito à qualificação dos professores dessas instituições.

Sala das Sessões, em de de 2004 .

Deputado Irapuan Teixeira